



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 4 de julho de 2019.

OFICIO nº 341/2019

Ref.: GS nº 4776/2019

Assunto: Indicação nº 0588/19 - providencias em caráter de urgência para a transferências rápidas de policiais, mais próximo de suas residências e família trazendo mais qualidade de vida e estes profissionais

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.



Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO  
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor  
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE  
Secretário Executivo da Casa Civil  
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3205/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da  
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 0588/2019.

Anexo: Prot. Geral GS nº 4776/19.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 0588, de 2019, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, destinada ao Governador do Estado, para elaboração de estudos e providências, em caráter de urgência, referente à transferência rápida de policiais militares, para mais próximo de suas residências e famílias, trazendo mais qualidade de vida a esses profissionais, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação da Diretoria de Pessoal desta Instituição, que a Administração, visando a atender aos anseios organizacionais concomitantes aos dos policiais militares, instituiu, por meio de Portaria nº PM1-3/01/00, publicada no Boletim Geral PM nº 239, de 13 de dezembro de 2000, a Relação de Prioridade de Transferência (RPT), que é um mecanismo eficiente e justo, aplicado quando da transferência por conveniência própria, observando-se os princípios da oportunidade e conveniência, primando pelas necessidades do serviço, com acionamento que obedece a ordem cronológica de inscrição do interessado.

Um dos pilares que norteia a gestão de pessoas na Instituição é a valorização do seu capital humano, almejando, dentro da possibilidade, que o Policial Militar possa trabalhar no local que melhor lhe aprouver.

Não obstante, tal tarefa colide com a demanda dos interesses particulares e a distribuição de vagas nas regiões que atendem o bem comum, razão pela qual foram adotados critérios objetivos, técnicos e impessoais que evitam o favorecimento de alguns em detrimento de uma relação que segue uma ordem cronológica e justa.

Este sistema de acolhimento ao pleito do Policial Militar faz com que a

sociedade usufrua os benefícios de ter um profissional de segurança pública mais motivado e, conseqüentemente, melhor preparado para sua defesa e proteção.

Cabe ressaltar que a RPT é acionada sempre que possível e, especialmente, no Estudo de Completamento de Efetivo, realizado próximo às datas de formaturas, atentando-se para que a distribuição de efetivo entre todas as Organizações Policial-Militares (OPM) da Instituição seja mantida no mesmo percentual médio.

Diante do exposto, fica demonstrado que esta Instituição está preocupada com a qualidade de vida de seu efetivo, adotando mecanismos para a valorização do policial militar, na missão de manter a estabilidade funcional e a atividade precípua da Polícia Militar, quer seja, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos 645 municípios do Estado de São Paulo, atentando-se, ainda, para claros existentes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



MARTINHO DE MORAES NETTO  
Tenente-Coronel/PM Chefe de Gabinete Interino